



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 690 DE 02 de JUNHO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº.4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de 11.79,

DECRETA

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 9.179.009,28 (Nove Milhões, Cento e Setenta e Nove Mil, Nove Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos), para suplementação da Dotação Orçamentária :-

SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

58-URBANISMO

323-PLANEJAMENTO URBANO

1055. 4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 2º-Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos de Empréstimo com o F I N C /001/80 de igual valor para construção da ponte e Bueiro Galular e/ Corrego Voadeira e Corrego Sete Mortes. Correspondentes a 18.816 UPC, no valor unitário de R\$. 487,83 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros, Oitenta e Tres Centavos)

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 02 de Junho de 1.980


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal